

ACTAS

Ata nº 42

Assembleia Geral Ordinária de 29 de março de 2019.

No dia 29 de Março de 2019, pelas 21,15 horas, em segunda convocatória, teve lugar, na sede da Associação “A Causa da Criança”, sita na Rua da Proselas, nº40, em Vila Nova da Telha - Maia, uma Assembleia Geral Ordinária, presidida pelo Dr. Afonso Magalhães, com a seguinte ordem de trabalhos: =====

Ponto 1 – Apreciação e votação do Relatório e Contas do ano 2018. =====

Ponto 2 – Alteração dos Estatutos, para ampliação dos objetivos da Associação. =====

À hora prevista para o início da reunião, em segunda convocatória, apenas estavam presentes 6 (seis) sócios, número que se manteve até ao final da reunião. =====

A reunião iniciou-se com a votação de um ponto prévio relativo à continuidade ou não da Assembleia Geral, dado o limitado número de sócios presentes, facto que pode fazer correr o risco de tornar as decisões votadas não representativas da vontade colectiva da associação “A Causa da Criança”. O Eng.º Gil Azevedo comentou que a presente afluência de sócios revela o relativo alheamento dos associados em relação à vida da instituição, o que faz perigar a sua continuidade e vitalidade futura. Apesar desta limitação, os sócios presentes decidiram, por unanimidade, discutir e votar os pontos constantes da Ordem de Trabalhos. =====

No período de “antes da ordem do dia”, foi dado conhecimento de uma missiva enviada pelo sócio nº 1, João Manuel Batista Romão, apresentando o pedido da sua exoneração de sócio, por falta de condições práticas para continuar a acompanhar a vida da instituição e participar na sua actividade real. O pedido foi aceite pela assembleia, com um voto de agradecimento pela sua colaboração e serviços prestados à associação. =====

Dado a ata da Assembleia Geral Ordinária anterior, de 23 de novembro de 2018, ainda não ter sido aprovada pelos sócios, foi esta lida e corrigida no ponto que se refere ao pedido de consignação do IRS. Assim onde se lê “consignação de 0,5% do IVA” deve ler-se “consignação de 0,5% do IRS”. O Eng.º Gil Azevedo destacou, na referida ata, a posição do Dr. Domingos Sá sobre a necessidade de ser realizada uma sensibilização junto dos tribunais, CPCJ e Segurança Social a propósito da colocação de crianças na instituição e da atribuição das injunções judiciais à instituição, na tentativa de tentar equilibrar as contas decorrentes da actividade estatutária da “Causa da Criança”. No entender deste associado, o Estado deveria garantir a cobertura do pagamento dos salários aos funcionários das instituições sociais que realizam as funções do Estado junto da sociedade civil. =====

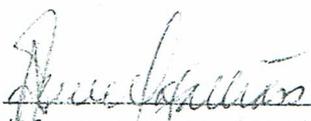
A ata foi aprovada por unanimidade. =====

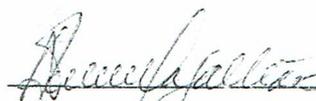
A iniciar o ponto 1) da ordem de trabalhos, o presidente da administração da Causa da Criança apresentou uma breve síntese dos pontos mais relevantes da gestão ocorrida no ano de 2018, tendo realçado que, apesar da contenção verificada ao nível das despesas, se verificou uma substancial descida das receitas, especialmente relevante no que toca às comparticipações da Segurança Social e à ausência de subsídios provenientes da autarquia da Maia. Também os donativos em dinheiro se situaram aquém das expectativas. Realçou, entretanto, que a qualidade do serviço educativo e acolhimento residencial da instituição não foi afetada pelas limitações financeiras verificadas, tendo as oportunidades de promoção individual e social das

crianças sido garantidas, segundo o que estava previsto e seguindo as melhores práticas conhecidas para o tipo de actividade a que a instituição se dedica. =====
Seguidamente foi lido o parecer do Conselho Fiscal que analisa a execução financeira nas rubricas mais relevantes, tendo justificado o resultado negativo de 53.929,83 € do exercício da actividade em 2018, que se iniciou com 12 crianças acolhidas e acabou com 10, no final do ano. O Conselho Fiscal é, entretanto, “de parecer que as contas e o relatório de actividades devem ser aprovados sem qualquer reserva”, uma vez que exprimem a real situação financeira, patrimonial e funcional da organização, no prosseguimento dos seus fins estatutários. É também de parecer “que deve ser aplaudido, pela Assembleia Geral, o elevado esforço que a administração desenvolveu para que fossem alcançados os ambiciosos objectivos da Associação”. =====
O Eng.º Gil Azevedo afirmou que deve ser pressionada a Segurança Social para que cubra as despesas com o pessoal da instituição, bem como deve ser estimulada a UDIPSS para que intervenha junto dos organismos oficiais no sentido de conseguir esse desiderato. As restantes despesas conseguir-se-ão cobrir com donativos e outros contributos da sociedade civil. =====
Após diálogo sobre diversas rubricas das Contas de 2018, elas foram aprovadas de forma unânime pelos presentes. =====
Antes de entrar no 2º ponto da Ordem de Trabalhos, o presidente da Mesa questionou a assembleia sobre a oportunidade de se prosseguirem os trabalhos com a análise das alterações aos Estatutos. Foi votado unanimemente que o 2º ponto da ordem de trabalhos deveria ser objeto de uma nova assembleia geral extraordinária, convocada expressamente para esse efeito. =====
Pelas 23:40 horas, deu-se por encerrada esta Assembleia Geral da qual foi lavrada a presente ata que, após ser lida e aprovada vai ser assinada pelo Presidente da Mesa da Assembleia Geral que a conduziu e secretariou. =====

O Presidente

O Secretário


(Afonso A.M. Magalhães)


(Afonso A.M. Magalhães)